



EDITAL Nº 54/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REPRESENTAR MUNICÍPIO NO ATO DE ASSINATURA DE PROTOCOLO

Marco Filipe Pessoa de Almeida, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

Não obstante o meu despacho n.º 03/2022, de 21 de março de 2022, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1, do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e considerando a competência própria constante na alínea a), do n.º 1, do art.º 35.º do citado RJAL, por despacho n.º 04/2022, de 22 de março, **DELEGUEI no senhor vereador desta câmara municipal, Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa**, responsável pelo pelouro da educação em conformidade com o despacho n.º 26/2021, de 18 de outubro de 2021, **competência para me substituir e representar o município no ato de assinatura do protocolo de colaboração institucional a celebrar no âmbito da Academi@ STEM de Mangualde**, no próximo dia 23 de março de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Município.

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2, do art.º 47.º e art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

Paços do concelho de Mangualde, 22 de março de 2022

O presidente da câmara,

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)